

REGULAMENTO COMPETIÇÕES ACADÊMICAS FUNEPE – CAFU

Beach Tênis

CAPÍTULO I

– OBJETIVOS

Artigo 1º - O Campeonato tem por objetivo integrar, socializar, desenvolver a prática esportiva, bem como, proporcionar lazer.

Artigo 2º - Desenvolver a competição norteadas pelo respeito ao adversário, companheiro, torcedor e principalmente aos árbitros.

CAPÍTULO II

– DO CAMPEONATO

Artigo 3º - A Fundação Educacional de Penápolis – FUNEPE - será o órgão promotor do evento.

Artigo 4º - Caberá ao órgão promotor o controle e execução do campeonato, além de:

- a – Montar a estrutura do Campeonato;
- b – Convocar os representantes de cada equipe para deliberar e tomar conhecimento do evento;
- c – Elaborar a tabela do Campeonato;
- d – Promover e divulgar o Campeonato através da imprensa;
- e – Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativas necessárias à realização do Campeonato;
- f – Providenciar as premiações aos vencedores;

Artigo 5º - Poderão participar do campeonato, as equipes que preencherem os requisitos estipulados por esse regulamento e solicitarem sua inscrição junto ao órgão promotor, até dia e horário estipulados pela comissão organizadora do evento.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS

Artigo 6º - Cada equipe será inscrita no formato de duplas (masculinas ou femininas), com a possibilidade de uma substituição no dia. Feita a substituição, a dupla permanecerá até o final do campeonato.

Artigo 7º - Somente alunos matriculados na FAFIPE poderão se inscrever no campeonato.

PARAGRAFO ÚNICO – As equipes serão formadas por duplas independentemente dos cursos em que estão matriculados.

CAPÍTULO IV – DAS ARBITRAGENS

Artigo 8º - As arbitragens do campeonato ficarão a cargo dos órgãos promotores.

Artigo 9º - Nenhuma equipe terá o direito de indicar árbitros para qualquer um dos jogos, exceto se houver acordo entre ambas as equipes e o conselho arbitral assim conceder.

Parágrafo Único: Em caso de duas equipes desejarem a mudança da equipe de arbitragem atuante que o órgão promotor tenha escalado, esta poderá ocorrer desde que as equipes arquem com as despesas da equipe de arbitragem a ser contratada.

CAPÍTULO V – DOS JOGOS

Artigo 10º - A competição será disputada em formato de eliminatória simples.

Artigo 11 - Cada partida será realizada em set único até 6 games, com a equipe que atingir 6 games primeiro sendo declarada vencedora.

Artigo 12: A vitória requer uma diferença mínima de 2 games (por exemplo: 6x4). Em caso de empate em 5x5, o set continuará até que uma equipe conquiste a vantagem de 2 games.

Artigo 13: Cada game será jogado em sistema "No-Ad". Em caso de empate em 40-40, a dupla que vencer o próximo ponto conquista o game.

Artigo 14: **Tiebreak:** Caso o placar atinja 9x9, será disputado um tiebreak para determinar a dupla vencedora.

- O tiebreak será jogado até 7 pontos, com vantagem mínima de 2 pontos (por exemplo: 7x5, 8x6).
- A equipe que vencer o tiebreak vence o set e a partida.

Artigo 15: Em cada game, a dupla que iniciar no serviço alternará o saque a cada ponto, com ambos os jogadores da dupla obrigados a sacar alternadamente.

Artigo 16: cada 4 games, as equipes trocam de lado na quadra.

CAPÍTULO VI – DAS PENALIDADES

Artigo 17 - Atos antidesportivos, como discussões acaloradas, comportamento agressivo ou desrespeitoso com adversários, árbitros ou público, serão punidos com advertências e podem levar à expulsão do torneio.

Artigo 18 - Em caso de atraso superior a 10 minutos, a equipe ausente será automaticamente desclassificada por W.O.

Artigo 19 - Toda infração ao regulamento será analisada pela comissão organizadora, podendo resultar em advertências, perda de pontos ou desclassificação.

CAPÍTULO VII – DAS RESPONSABILIDADES E DOS DIREITOS

Artigo 20 - É de responsabilidade dos órgãos promotores prover seus ginásios para as equipes e árbitros, assim como material esportivo necessário para a prática da partida.

Artigo 21 - São de inteira responsabilidade das equipes, os casos de lesões que por ventura venham ocorrer durante a competição.

Artigo 22 – As raquetes devem ser providenciadas pelos participantes. É permitido o uso de bonés, viseiras, óculos de sol e protetor solar.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 23 - Serão premiados a dupla campeã e vice-campeã.

Artigo 24 – Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.